Decreto de 11 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvencionna com cem cruzeiros mensais, a partir de 9 do corrente, o cidadão João Kalinisk, designando-o para lecionar na escola municipal da Linha 6, Secão Paiol Grande, em Barão de Cotegipe.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de Abril de 1.947.

Dramio ?

Prefeito